



RESOLUÇÃO CDICEA Nº 195

Aprova uso da logomarca do Icea por empresas juniores.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 95ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o uso da logomarca do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas por empresas juniores registradas na Central de Empresas Juniores da Universidade Federal de Ouro Preto.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

João Monlevade, 24 de agosto de 2020.

THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do CDICEA



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Augusto de Oliveira Silva**, DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS, em 26/08/2020, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0076946** e o código CRC **42D95FFA**.

Referência: Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 23109.005146/2020-91

SEI nº 0076946

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: - www.ufop.br